

## RELATÓRIO GERAL E CIRCUNSTANCIADO

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e Eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal bem como da aplicação de recursos públicos.

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.

## Análises e auditorias

### 1. Receitas

RECEITAS	RECEITAS PREVISTAS (R\$)	RECEITAS REALIZADAS (R\$)	% REALIZADO SOBRE O PREVISTO
RECEITA TRIBUTÁRIA	461.000,00	208.079,99	45,14
RECEITA PATRIMONIAL	78.000,00	29.519,79	37,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.248.911,00	15.251.551,10	83,58
RECEITA DE CAPITAL	950.000,00	792.450,97	83,42
TOTAL	19.737.911,00	16.281.601,85	82,49

Analisando as receitas arrecadadas verificamos que a arrecadação de impostos deixou muito a desejar, o sistema de arrecadação do Imposto Territorial Urbano, por falha técnica deixou de ser totalmente implantado, ficando para o ano de 2019 a sua implantação para que o município arrecade mais para o desenvolvimento do mesmo.

Nas receitas de transferências correntes ficaram abaixo do previsto, visto que não depende do município e sim de transferências da união e estados que não corresponderam com o esperado para o ano de 2018.

A maior alavancada comparando com o ano de 2017, foram as receitas de capitais, graças ao empenho do gestor que buscou incansavelmente, para estas chegar até os cofres da prefeitura de Japi/RN.

Nas auditorias constatou-se que os valores das receitas analisadas foram totalmente contabilizados.

Ressalvando os Impostos Territorial Urbano que ainda está em fase de implantação.

### 2. Despesas

DESPESAS	DESPESAS PREVISTAS	DESPESAS REALIZADAS	% DESPESAS EM RELAÇÃO AO PREVISTO
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	10.642.691,31	9.142.278,27	85,90
JUROS E ENGARGOS DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	17.296,08	86,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.353.090,33	5.032.285,44	79,21
INVESTIMENTOS	1.534.114,05	1.042.888,20	67,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.269.015,31	1.230.532,52	96,97

De acordo com a análise feita nas despesas realizadas tudo de acordo com o previsto, ficando abaixo o previsto para o investimento, com destaque para o investimento que cresceu em relação o ano anterior.

### 3. Despesas Analisadas

DATA DO EMPENHO	EMPENHO	CREDOR	VALOR EMPENHADO R\$	VALOR LIQUIDADO R\$
02/01/2018	102.002/2018	COMERCIAL T & T LTDA	1.813,70	1.813,70
19/01/2018	119.001/2018	JOSÉ PÉRICLES FARIAS DA ROCHA - EPP	10.063,75	10.063,75
05/02/2018	205.001/2018	POSTO DE COMBUSTIVEL PALMEIRENSE	1.336,97	1.336,97
06/02/2018	206.002/2018	CENTRAL AUTO PEÇAS	3.601,28	3.601,28
07/02/2018	207.001/2018	JOÃO PAULO ARAUJO DOS SANTOS MEO	1.920,00	1.920,00
15/02/2018	215.001/2018	ALLYSON MARCIEL SANTOS ASSUNÇÃO	1.995,00	1.995,00
19/02/2018	219.002/2018	K M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO LTDA	3.195,43	3.195,43
27/02/2018	227.001/2018	EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTD	4.827,00	4.827,00
06/03/2018	306.001/2018	KLU LOCAÇÕES E SERVIÇOS	5.663,70	5.663,70
08/03/2018	308.001/2018	MARE MANSA ELETROMOVEIS	3.444,00	3.444,00
16/01/2018	116.002/2018	EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS XAVIER	4.019,31	4.019,31
01/03/2018	301.002/2018	J IVISON LOPES DE MEDEIROS-ME	600,00	600,00
29/03/2018	329.001/2018	A.A. DE S. WANDERLEY	7.741,04	7.741,04
03/04/2018	403.005/2018	TOP WEB TELECOM LTDA ME	416,00	416,00
01/11/2018	1.101.002/2018	JOSÉLIO ROMEIRO DOS SANTOS ME	1.485,00	1.485,00
22/11/2018	1.122.001/2018	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇ	1.585,55	1.585,55
15/02/2018	215.001/2018	EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMOS LTDA	4.680,80	4.680,80
15/02/2018	215.002/2018	JODOVAL FERREIRA DE PONTES	2.100,00	2.100,00
04/01/2018	104.001/2018	UG MEDEIROS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LT	46.857,20	46.857,20
22/01/2018	122.002/2018	R N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	111.456,47	111.456,47

De acordo com a amostragem feitas nas despesas relacionadas verificou-se que Análise das despesas selecionadas verificou-se que as mesmas foram previamente empenhadas,

posteriormente liquidadas e pagas. O valor pago foi o valor liquidado, conforme documento fiscal válido.

#### 4. Limites Constitucionais

Diante das análises feitas nos limites constitucionais a ser cumpridos pelo poder público municipal verificou-se os seguintes resultados:

O FUNDEB arrecadou no Exercício de 2018 R\$ 3.575.328,48, deste montante aplicou R\$ 2.579.957,03 com o magistério, o que corresponde a 72,16%, cumprindo assim com a exigência de aplicar 60% com gasto com professores da rede municipal de ensino.

No exercício de 2018 a prefeitura investiu em Educação o montante de R\$ 4.293.129,20, considerando que conforme a Constituição Federal os Municípios deve aplicar no mínimo 25% da sua receita em educação, considerando que a receita para base de calculo do município foi de R\$ 10.726.132,47, considerando as deduções legais dos gastos com educação, o município teve um total de despesa liquidada em educação de R\$ 2.682.683,73, o que equivale a 25,01 % da base de calculo considerando a receita, diante disto durante o exercício de 2018, o município cumpriu com o seu dever constitucional de aplicar no mínimo 25% da sua receita com educação.

No exercício de 2018, a prefeitura investiu em Saúde o montante de R\$ 3.932.313,53 de despesas, considerando que conforme a Constituição Federal os Municípios deve aplicar no mínimo 15% da sua receita em saúde, considerando que a receita base de calculo do município foi de R\$ 10.073.363,18, considerando as deduções legais o município teve um total de despesa liquidada em saúde de R\$ 2.245.002,20, o que equivale a 22,29 % da base de calculo considerando a receita, diante disto o município cumpriu com o seu dever constitucional de aplicar no mínimo 15% da sua receita com saúde no exercício.

No exercício de 2018 na análise do gasto de pessoal podemos afirmar foi onde teve o maior êxito caindo para 53,30 onde chegou a atingir o percentual de 59,55 % no ano de 2017, nas análises feitas concluímos que o aumento do salário mínimo nacional, majoração do Piso Nacional do Magistério, mesmo assim o município de Japi superou todas as dificuldades e ficou abaixo do limite máximo

#### 5. Gestão Orçamentária e Financeira

<b>Programa/Ações</b>	<b>Dotação autorizada</b>	<b>Despesa liquidada</b>	<b>% C/B</b>	<b>Produto</b>
<b>2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>	<b>R\$ 879.929,00</b>	<b>R\$ 570.374,71</b>	<b>64,82</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>

<b>2.005</b> Manutenção da Sec Mun de Administração	<b>R\$</b> 342.000,00	<b>R\$</b> 322.323,8	<b>143,59</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
<b>2.013</b> Manut da Sec Mun de Planejamento e Finanças	<b>R\$</b> 473.721,41	<b>R\$</b> 223.719,23	<b>47,22</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>
<b>2.022</b> Manutenção do Transporte Escolar - PNATE	<b>R\$</b> 18.000,00	<b>R\$</b> 32.008,76	<b>177,82</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>2.023</b> Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	<b>R\$</b> 20.000,00	<b>R\$</b> 11.249,72	<b>56,24</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>2.024</b> Manut do Programa da Alimentação Escolar	<b>R\$</b> 81.000,00	<b>R\$</b> 154.377,90	<b>190,58</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>2.025</b> Manutenção da Quota Salário Educação	<b>R\$</b> 180.000,00	<b>R\$</b> 135.016,94	<b>75,00</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>2.027</b> Manutenção do Transporte Escolar-Petern	<b>R\$</b> 123.830,00	<b>R\$</b> 114.655,96	<b>92,59</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>2.037</b> Manut do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	<b>R\$</b> 1.789.067,00	<b>R\$</b> 994.339,65	<b>55,58</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>2.038</b> Manut do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	<b>R\$</b> 3.430.958,00	<b>R\$</b> 2.581.591,53	<b>99,92</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>
<b>2.044</b> Manut do Programa de Atenção Básica - PAB FIXO	<b>R\$</b> 919.846,25	<b>R\$</b> 904.552,42	<b>98,33</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>
<b>2.045</b> Manut da Estratégia Saúde da Família	<b>R\$</b> 733.966,00	<b>R\$</b> 442.573,29	<b>60,30</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>
<b>2.046</b> Manutenção do Programa Saúde Bucal	<b>R\$</b> 179.000,00	<b>R\$</b> 162.007,15	<b>90,50</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>
<b>2.047</b> Manutenção do NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família	<b>R\$</b> 125.000,00	<b>R\$</b> 138.660,00	<b>110,92</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>

<b>2.048 Manut. Prog. Melho. do Aces. e Qualid.- Pmaq</b>	<b>R\$</b> 26.304,80	<b>R\$</b> 26.304,80	<b>100,00</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>
<b>2.049 Manut das Ações de Média e Alta Complexidade</b>	<b>R\$</b> 81.200,00	<b>R\$</b> 51.172,57	<b>63,02</b>	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>
<b>2.050 Manutenção do Programa da Farmácia Básica</b>	<b>R\$</b> 40.000,00	<b>R\$</b> 33.899,89	<b>83,50</b>	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>
<b>2.051 Manutenção do Programa Vigilância Sanitária</b>	<b>R\$</b> 26.000,00	<b>R\$</b> 3.002,50	<b>11,55</b>	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>
<b>2.052 Manutenção do Programa Agente Comunitária</b>	<b>R\$</b> 130.000,00	<b>R\$</b> 273.181,03	<b>210,13</b>	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>
<b>2.053 Manut do Programa de Vigilância Epidemiológica</b>	<b>R\$</b> 100.000,00	<b>R\$</b> 176.221,76	<b>176,22</b>	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>
<b>2.066 Serv de Convivencia e Fortalec. de Vínculo</b>	<b>R\$</b> 139.400,00	<b>R\$</b> 137.094,88	<b>98,34</b>	<b>ASSISTÊNCIA AO IDOSO</b>
<b>2.068 Manut do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>	<b>R\$</b> 78.200,00	<b>R\$</b> 75.336,83	<b>96,33</b>	<b>ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>
<b>2.076 Manut do Serv de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF/CRAS</b>	<b>R\$</b> 120.600,00	<b>R\$</b> 73.410,58	<b>60,87</b>	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>
<b>2.080 Manut do Programa Bolsa Família - IGDBF</b>	<b>R\$</b> 40.000,00	<b>R\$</b> 38.830,67	<b>97,07</b>	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>
<b>2.081 Aprimoramento da Gestão do SUAS - IGD</b>	<b>R\$</b> 50.000,00	<b>R\$</b> 17.909,84	<b>35,81</b>	<b>ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA</b>
<b>2.073 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	<b>R\$</b> 118.330,55	<b>R\$</b> 105.920,45	<b>89,51</b>	<b>ASSISTÊNCIA A CRIANÇA</b>

A análise apontou que houve baixa execução em algumas ações, por outro lado aumento em outras, demonstrando que quando se depende de recursos de outros órgãos pode acontecer tanto aumento quanto diminuição.

## 6. Gestão Patrimonial

### Bens móveis e imóveis

No encerramento do exercício, os bens móveis e imóveis do órgão/entidade totalizaram R\$ 652.664,90 e R\$ 346185,31, respectivamente, os quais estão de acordo com os registros contábeis.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens. Acrescente-se que os bens foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

### Frota de Veículos

Para a manutenção da frota durante o exercício, foram realizadas despesas no valor total de R\$ 767.617,55, com aquisição de peças, contratação de serviços e aquisição de combustível, conforme tabela abaixo:

MODELO	ANO	PLACA	TIPO DE COMBUSTIVEL (I)	CONSUMO ANUAL (R\$)	DESPESAS COM PEÇAS(R\$)	DESPESAS COM SERVIÇOS(R\$)
CAMINHÃO	2013	OVZ2316	DIESEL S10	R\$ 29.300,00		R\$ 2.699,60
AIRCROSS	2016	QGI6493	ALCOOL/GASOL			
PALIO	2012	OJX3339	ALCOOL/GASOL	R\$ 29.400,00		R\$ 4.091,65
ONIBUS	2010	NOC6490	DIESEL	R\$ 26.843,84	R\$ 18.745,36	
DUCATO	2010	NOC6440	DIESEL	R\$ 39.200,00	R\$ 12.500,00	R\$ 21.000,00
GOL	2016	QGK9153	ALCOOL/GASOL	R\$ 28.950,00	R\$ 4.590,00	R\$ 4.811,50
CAMINHÃO	2013	OWE8860	DIESEL S10	R\$ 29.200,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.699,60
FIORINO	2007	MZI4938	ALCOOL/GASOL	R\$ 28.700,00	R\$ 2.800,00	
FIORINO	2007	MZI4928	ALCOOL/GASOL	R\$ 27.920,00	R\$ 2.300,00	R\$ 3.544,13
PRISMA	2009	NNR4620	ALCOOL/GASOL	R\$ 20.300,00	R\$ 2.650,00	R\$ -
GOL	2016	QGK9173	ALCOOL/GASOL	R\$ 28.900,00	R\$ 2.560,00	R\$ 842,52
SPIN	2017	QGU4490	ALCOOL/GASOL	R\$ 12.220,00	R\$ 3.549,00	R\$ -

JUMPER	2001	NYH2041	DIESEL	R\$ 32.100,00	R\$ 2.650,00	R\$ 8.878,60
TRATOR			DIESEL	R\$ 20.072,98	R\$ 3.650,00	R\$ 2.040,00
RETRO- ESCAVADEIRA			DIESEL	R\$ 46.200,00	R\$ 4.350,00	R\$ -
PÁ MECANICA			DIESEL	R\$ 37.563,51	R\$ 2.560,00	R\$ -
MOTO NIVELADORA			DIESEL	R\$ 47.300,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.908,00
ONIBUS QGB9083	2018	QGB9083	DIESEL	R\$ 23.800,00	R\$ 6.027,12	R\$ 2.300,00
ONIBUS	2018	QGO4916	DIESEL	R\$ 16.300,00		
MICROONIBUS	2018	QGN5967	DIESEL			
UNO MILER	2006	MZG3540	GASOLINA	R\$ 13.500,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.150,50
GOL	2018	QGN2699	ALCOOL/GASOL		R\$ 16.945,24	
F 4.000	88	MXO3649	DIESEL	R\$ 20.055,00	R\$ 18.625,00	R\$ 9.564,00
ONIBUS	2018	QGO4996	DIESEL	R\$ 25.873,90	R\$ 3.400,00	R\$ 886,50
CAMINHÃO	2013	OVZ2316	DIESEL S10	R\$ 29.300,00		R\$ 2.699,60
AIRCROSS	2016	QGI6493	ALCOOL/GASOL			
PALIO	2012	OJX3339	ALCOOL/GASOL	R\$ 29.400,00		R\$ 4.091,65
ONIBUS	2010	NOC6490	DIESEL	R\$ 26.843,84	R\$ 18.745,36	
DUCATO	2010	NOC6440	DIESEL	R\$ 39.200,00	R\$ 12.500,00	R\$ 21.000,00
GOL	2016	QGK9153	ALCOOL/GASOL	R\$ 28.950,00	R\$ 4.590,00	R\$ 4.811,50
CAMINHÃO	2013	OWE8860	DIESEL S10	R\$ 29.200,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.699,60
FIORINO	2007	MZI4938	ALCOOL/GASOL	R\$ 28.700,00	R\$ 2.800,00	
FIORINO	2007	MZI4928	ALCOOL/GASOL	R\$ 27.920,00	R\$ 2.300,00	R\$ 3.544,13
PRISMA	2009	NNR4620	ALCOOL/GASOL	R\$ 20.300,00	R\$ 2.650,00	R\$ -
GOL	2016	QGK9173	ALCOOL/GASOL	R\$ 28.900,00	R\$ 2.560,00	R\$ 842,52
SPIN	2017	QGU4490	ALCOOL/GASOL	R\$ 12.220,00	R\$ 3.549,00	R\$ -
JUMPER	2001	NYH2041	DIESEL	R\$ 32.100,00	R\$ 2.650,00	R\$ 8.878,60
TRATOR			DIESEL	R\$ 20.072,98	R\$ 3.650,00	R\$ 2.040,00
RETRO- ESCAVADEIRA			DIESEL	R\$ 46.200,00	R\$ 4.350,00	R\$ -
PÁ MECANICA			DIESEL	R\$ 37.563,51	R\$ 2.560,00	R\$ -

MOTO NIVELADORA			DIESEL	R\$ 47.300,00	R\$ 3.500,00	R\$ 1.908,00
ONIBUS QGB9083	2018	QGB9083	DIESEL	R\$ 23.800,00	R\$ 6.027,12	R\$ 2.300,00
ONIBUS	2018	QGO4916	DIESEL	R\$ 16.300,00		
MICROONIBUS	2018	QGN5967	DIESEL			
UNO MILER	2006	MZG3540	GASOLINA	R\$ 13.500,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.150,50
GOL	2018	QGN2699	ALCOOL/GASOL		R\$ 16.945,24	
F 4.000	88	MXO3649	DIESEL	R\$ 20.055,00	R\$ 18.625,00	R\$ 9.564,00
ONIBUS	2018	QGO4996	DIESEL	R\$ 25.873,90	R\$ 3.400,00	R\$ 886,50

#### 4. Conclusão

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Jodoval Ferreira de Pontes relativa ao exercício de 2018, com objetivo de:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a regularidade da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

##### 4.1 Considerações Finais

Diante do exposto relatório verificamos a não arrecadação de IPTU, orientamos ao Gestor que se concretize a implantação para cobrança do mesmo; quanto ao percentual com educação apesar de atingido a meta, mais uma vez foi muito estreita a margem, que para o exercício seguinte se organizem para atingir a meta com mais folga;

Japi/RN – 12 de abril de 2019



José Ronilson Lourenço de Carvalho  
Controladoria Municipal

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Relatório: 01/2018  
Processo: 01/2018  
Emitente: Controladoria Geral do Município  
Unidade auditada: Prefeitura Municipal de Japi  
Gestor responsável: Jodoval Ferreira de Pontes  
Exercício: 2018

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade Auditada, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre a gestão do referido exercício, cuja Certificação foi pela regularidade.

As auditorias realizadas e os procedimentos de controle, sob os aspectos da regularidade / legalidade demonstraram o devido zelo do poder público no cumprimento das metas estabelecidas.

Quanto à avaliação dos resultados, destacou-se a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como outras ações promovidas para promover a missão institucional, concluindo-se que foi tudo contabilizado e registrado de acordo com as normas vigentes.

Não foram identificadas constatações com impacto significativo na gestão da Entidade. Diante disso, foram efetuadas recomendações aos gestores.

Outrossim, havia recomendações expedidas pelo TCE/RN, no exercício em referência, no sentido de alerta com gasto de pessoal.

Assim, em atendimento às determinações contidas no artigo 148, inciso II da Lei complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN) e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela regularidade, com orientações a ser cumpridas no próximo exercício pela prefeitura Municipal de Japi/RN.

Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Gestor Responsável Jodoval Ferreira de Pontes, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Japi/RN – 12 de Abril de 2019

  
José Ronilson Lourenço de Carvalho  
Controladoria Municipal

## CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificado: 01/2018

Processo: 01/2018

Emitente: Controladoria Geral do Município

Unidade auditada: Prefeitura Municipal de Japi

Gestor responsável: Jodoval Ferreira de Pontes

Exercício: 2018

Foram examinados os atos de gestão do responsável pelas áreas auditadas, praticados no período de 2018.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas, e em face do disposto no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), proponho que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela regularidade.

Japi/RN – 12 de Abril de 2019



José Ronilson Lourenço de Carvalho  
Controladoria Municipal